

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2014

## REQUERIMENTO Nº 166/2014

**CONSIDERANDO** que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades competentes do Sistema Nacional de Trânsito, e através da Lei nº 2.074, de 07 de maio de 2002 foi criado o Conselho Municipal de Trânsito de Irapuru – CMTI, que fixa sua competência, composição e funcionamento;

**CONSIDERANDO** que o CMTI é um órgão consultivo com competência para interpretar e deliberar sobre assuntos de trânsito de interesse geral, na área territorial do município conforme dispõe a Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e já existem várias matérias protocoladas nesta Casa Legislativa referente ao trânsito no município, com solicitações diversas, e há necessidade do atendimento, no sentido de evitar possíveis acidentes, sendo relevantes aos interesses do município e não podemos ser omissos;

**CONSIDERANDO** que as decisões do CMTI levarão em conta todas as decisões legais sobre trânsito, em especial as definidas no Código de Trânsito Brasileiro, as normas do CONTRAN, DETRAN e legislação municipal pertinente, bem como os altos interesses da coletividade;

**CONSIDERANDO** que em nosso município apesar da existência desta lei, ainda não foi constituído o Conselho Municipal de Trânsito, sendo muito importante a imediata composição de seus membros para agilizar as reivindicações, com o intuito de garantir o exercício do direito de trânsito seguro a todos,

**REQUEIRO** a mesa após ouvido o douto plenário, para que seja oficiado ao Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Se já foi iniciado um planejamento pelo Executivo Municipal visando a composição do Conselho Municipal de Trânsito de Irapuru?

- Em resposta positiva, quando serão indicados os membros que comporão o Conselho para tomar decisões com relação ao trânsito em nosso município?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**JOAQUIM VIEIRA - Vereador; ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador**

## REQUERIMENTO Nº 167/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constados na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO**, ocorrido no dia 31 de julho de 2014, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE AGOSTO DE 2014.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## REQUERIMENTO Nº 168/2014

**CONSIDERANDO** que no ano de 2013 a CDHU e a Prefeitura Municipal acertaram que a responsabilidade pelas obras das casas populares do Conjunto Habitacional “Irapuru E” ficaria sob a responsabilidade da própria CDHU;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas em atenção ao Requerimento nº 130/2014, de minha autoria dão conta de que o Edital de Licitação da Concorrência nº 028/2014 para conclusão do Conjunto Habitacional “Irapuru E”, encontra-se publicado e estabeleceu a data de 18/06/2014 para abertura das propostas;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não obtivemos notícias referente a empresa vencedora do certame, o que tem gerado preocupação e descontentamento da nossa população, que necessita das referidas casas;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que

seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, bem como ao Dr. Mauro Villanova, DD. Gerente do Núcleo da CDHU de Presidente Prudente, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

\* - Qual foi a empresa vencedora do certame licitatório – Concorrência nº 028/2014 para conclusão do Conjunto Habitacional “Irapuru E”?

\* - Se já foi efetuada a contratação da empresa vencedora da licitação acima e se existe previsão para o reinício das obras?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 170/2014

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Irapuru aprovou recentemente o Projeto de Lei nº 2.667, de 27/05/2014, que “Dispõe sobre autorização à alienação de veículos e outros bens considerados inservíveis do município de Irapuru/SP e dá outras providências”

**CONSIDERANDO** que o Executivo Municipal realizou recentemente o referido Leilão;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

\* - Qual foi o valor apurado com a alienação dos bens que foram sujeitos ao referido Leilão?

\* - Informar qual será a destinação ou aplicação dos valores financeiros apurados com a realização do referido Leilão.

\* - Informar qual conta bancária está depositado tais valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM)**

## REQUERIMENTO Nº 171/2014

**CONSIDERANDO** que o nosso Município mantém creches municipais para atendimento de toda a nossa população;

**CONSIDERANDO** que existem também em nossa cidade Escolas Municipais que atendem crianças em idade escolar;

**CONSIDERANDO** que em visita na EMEFEI (Escola Municipal Ensino Fundamental de Educação Infantil de Irapuru) pude verificar que existem muitas crianças com tenra idade sendo atendidas na referida instituição de ensino;

**CONSIDERANDO** finalmente que verificamos que crianças com idade para serem atendidas pela Creche Municipal estão sendo atendidas pela EMEFEI;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, bem como ao senhor José Edson Moysés Filho, DD. Secretário Municipal de Educação, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

\* - Qual é a faixa etária das crianças que são atendidas pela EMEFEI?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE AGOSTO DE 2014.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 172/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constados na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **LUCIANO SERAFIM DE SOUZA**, ocorrido no dia 06 de agosto de 2014, em nossa cidade. Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 07 DE AGOSTO DE 2014.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2014

(Continuação da página anterior)

## REQUERIMENTO Nº 173/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constados na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **EDITH NOGUEIRA MENEGUESSO**, ocorrido no dia 20 de julho de 2014, na cidade de Sorocaba, deste Estado.

Ressaltamos que a Senhora Edith residiu em Irapuru por vários anos, onde exerceu as funções de cartorária, era esposa do ex-prefeito Ângelo Meneguesso, também já falecido.

Dona Edith teve uma grande atuação na vida pública, foi vereadora por dois mandatos e liderou o trabalho de fundação da Associação Feminina de Irapuru (ASFI) que atuava no campo da assistência social prestando serviços aos menos favorecidos de nossa Caçula Gigante.

Rogamos ao Misericordioso Jesus, daí-lhe o repouso eterno e que traga conforto aos corações enlutados com a perda deste ente querido.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE AGOSTO DE 2014.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## INDICAÇÃO Nº 271/2014

**CONSIDERANDO** que a Política de Gestão de Incentivos à Coleta de Lixo nos Municípios é tema amplamente discutido nos últimos tempos nas esferas federais, estaduais e municipais;

**CONSIDERANDO** que vários municípios da nossa região, como por exemplo o de Junqueirópolis implantou o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, obtendo resultado excelentes;

**CONSIDERANDO** que a implantação deste Programa melhorou a qualidade de vida da população e do meio ambiente do Município de Junqueirópolis;

**CONSIDERANDO** ainda que foi criada no Município de Junqueirópolis a Associação de Catadores de Junqueirópolis – ACA-JUNQ, para desenvolver os trabalhos em parceria com o Município;

**CONSIDERANDO** que todo este arcabouço gerou empregos, rendas para várias famílias da referida cidade, eis que a renda do Programa é destinada a custear os salários dos funcionários e demais despesas da Associação;

**CONSIDERANDO** que este Programa é um modelo que deu resultados positivos em todos os aspectos no município vizinho e que poderia ser implantado em Irapuru;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade estude a possibilidade de implantação do PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO em nossa cidade, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 033/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora**

## INDICAÇÃO Nº 272/2014

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal para que seja instalado um banheiro com sanitário no Parque Infantil “*Silvio Carlos Pacito*”, da EMEF Pedro Leite Ribeiro, bem como colocar bancos, reaproveitando os que estão guardados no Almoxarifado Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Tenho observado que após as crianças brincarem por algum tempo no parquinho, elas procuram por um banheiro, e só durante a semana é que podem utilizar o da escola por estar aberta. Portanto, existe a necessidade da instalação de um banheiro com sanitário no recinto do parquinho oferecendo mais conforto e comodidade às crianças, especialmente, para os finais de semana.

Como sabemos as dependências do parquinho ficaram excelentes, e para que fique completo precisa da construção de um banheiro com sanitário, uma vez que conta com funcionárias que cuidam do parquinho e olham as crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 273/2014

**INDICO** ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que determine ao setor competente desta Municipalidade, proceder à retirada das sobras de materiais de construção (pedras/areia grossa), deixado pelos servidores da Municipalidade defronte ao Centro Comunitário de nossa cidade, localizado na Avenida 09 de Julho.

**JUSTIFICATIVA:** Apresentamos esta proposição, tendo em vista que nas imediações do referido local está necessitando urgentemente de serviços de limpeza, devido ser um local de grande fluxo de transeuntes, as pedras e areia grossa estão causando uma grande insegurança para o local.

Portanto, aguardamos o pronto atendimento por parte do Executivo, visando garantir a segurança aos nossos moradores, bem como para melhorar o visual daqueles locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## INDICAÇÃO Nº 274/2014

**CONSIDERANDO** a deterioração total da ponte sobre o córrego do fogo na Estrada 23 - Km 11, constante do mapa oficial do Município de Irapuru;

**CONSIDERANDO** que a ponte se localiza justamente na divisa dos Municípios de Irapuru e Flora Rica, servindo de ligação entre os mesmos;

**CONSIDERANDO** ainda que a mesma era utilizada diariamente pelos proprietários de imóveis rurais para transporte de seus produtos;

**CONSIDERANDO** que tal situação está insustentável, pois está causando prejuízos de grande monta a todos que dependem desta estrada;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que entre em contato com o senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, DD. Prefeito do Município de Flora Rica, para que em conjunto viabilizem a reconstrução da ponte sobre o córrego do fogo, na Estrada 23- Km 11, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 094/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 275/2014

**CONSIDERANDO** que a Caixa D' água do nosso Município passou recentemente por reformas de adequação, visando proporcionar a população um produto de ótima qualidade;

**CONSIDERANDO** que este bem patrimonial está localizado na Rua Machado de Assis, nas proximidades da Avenida Masatoshi Nagao que dá acesso a SP 294;

**CONSIDERANDO** que o trecho acima relatado não está pavimentado, o que poderá causar uma possível contaminação do solo e prejudicar a qualidade da água de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** finalmente que existem as questões ambientais que deverão ser atendidas pelo Poder Público;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que estude a possibilidade de pavimentar a Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre a Avenida Masatoshi Nagao até a Caixa D' água de nossa cidade, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE AGOSTO DE 2014.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2014

(Continuação da página anterior)

## INDICAÇÃO Nº 276/2014

**CONSIDERANDO** que em determinados setores do perímetro urbano o caminhão que recolhe o lixo não está passando;

**CONSIDERANDO** que os moradores das periferias estão reclamando que precisam se deslocar com os sacos de lixo até o ponto mais próximo para depositar o lixo para que sejam recolhidos;

**CONSIDERANDO** que moradores do setor da Rua Petronilo Soares também reclamaram que o caminhão que recolhe o lixo não tem passado pelo setor;

**CONSIDERANDO** que todo o perímetro urbano precisa dessa atenção no que se refere ao recolhimento do lixo para manter a cidade limpa,

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente fazer o recolhimento do lixo na Rua Petronilo Soares constante do mapa oficial da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE AGOSTO DE 2014.

## SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

### INDICAÇÃO Nº 277/2014

**CONSIDERANDO** que estive pessoalmente na Escola Municipal Ensino Fundamental de Educação Infantil de Irapurú (EMEFEI) e pude verificar que a parede onde está instalado o bebedouro disponibilizado para os alunos, está com muitas infiltrações;

**CONSIDERANDO** que devido estes fatores, o referido bebedouro está causando certa insegurança para seus usuários;

**CONSIDERANDO** ainda que os banheiros da EMEFEI estão apresentando problemas desde longa data, o que está impossibilitando o seu uso pelos alunos;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida instituição de ensino não dispõe de servidores que atuam no setor de limpeza;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, bem como ao senhor **JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO**, DD. Secretário Municipal de Educação, para que determine ao setor competente desta municipalidade resolver o problema da segurança do bebedouro e dos banheiros da EMEFEI, bem como disponibilize de forma efetiva servidores para o setor de limpeza da referida escola, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE AGOSTO DE 2014.

## IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

### M O Ç Ã O Nº 081, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Contadora **Letícia Marques A. Passada**, pela instalação do **Escritório Lógica Contabilidade**, na Avenida 9 de julho, nº 235.

A contadora Letícia já atende no Escritório Lógica Contabilidade em Dracena, e recentemente instalou seu novo escritório em nossa cidade. Esse empreendimento é muito importante para nós, oferecendo mais uma opção para atender a população que necessitem da prestação de serviços como: Contabilidade Geral e Rural; Escrita Fiscal; Departamento Pessoal e Social; Abertura, Alteração e Encerramento de empresa; Análise de Contratos Financeiros; SPED Fiscal e Contábil; Perícia Judicial e Extra Judicial, entre outros.

Ressalto que a Senhorita Letícia é uma pessoa capacitada, perspicaz, batalhadora e uma ótima profissional, eis que tem desenvolvido seu trabalho com precisão, responsabilidade, comprometimento e dedicação. Tem todos os requisitos para que seu novo empreendimento seja mais um sucesso.

Parabenizo esta jovem que não mede esforços para alcançar seus objetivos e, certamente, terá um futuro brilhante em sua carreira, juntamente com seus auxiliares, a qual transmite motivação, experiência, conhecimento e ética profissional.

Agradecemos a Vossa Senhoria por valorizar e acreditar no comércio irapurúense, incentivando novos empreendedores e contribuindo com o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade.

Fica aqui o nosso apoio e abraços, e que Deus ilumine seus passos sempre com vitória.

Que se dê conhecimento a Contadora Letícia Marques A. Pas-

sada, DD. Proprietária do Escritório Lógica Contabilidade de Irapurú.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

## JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV) ; SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

### M O Ç Ã O Nº 082, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **José Júlio de Lima**, DD. Proprietário da **Casa Paulista Materiais para Construção de Irapurú**, pelas modernas instalações em novo endereço, reinaugurada no dia 19/07/2014, na Rua São Paulo, nº 359.

Como é conhecido, o Senhor José Júlio é proprietário da Casa Paulista há muitos anos, tem uma vasta experiência nesse ramo comercial, conduzindo muito bem seu empreendimento, sendo bem sucedido.

Saliento que o novo prédio da Casa Paulista ficou muito bonito, bem organizado, com amplas e modernas instalações, seu novo endereço também ficou de fácil acesso e bem localizado, em frente à Câmara Municipal.

A Casa Paulista oferece à população materiais de qualidade, com preços especiais e um excelente atendimento, eis que conta com o trabalho eficiente e atencioso do proprietário e família, bem como dos funcionários.

Quero frisar que a Casa Paulista já é um sucesso em nossa cidade, sendo pioneira em comercializar materiais para construção. O proprietário tem o seu potencial de trabalho e o mérito de sua conquista em instalar seu prédio próprio.

Parabéns ao proprietário pelas novas instalações do estabelecimento que ficaram adequadas e com um ótimo visual.

Deixo aqui o meu abraço a Vossa Senhoria e faço votos de mais sucesso, pois desta forma a nossa cidade estará sempre caminhando em busca do crescimento e da modernização, e agradecemos essa grande contribuição no que se refere ao progresso de Irapurú.

Que se dê conhecimento ao Senhor José Júlio de Lima, DD. Proprietário da Casa Paulista Materiais para Construção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

## SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

### M O Ç Ã O Nº 083, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a Senhora **Idalina Maria dos Santos**, pela realização da Festa Julina no dia 27/07/2014 (Domingo), na Avenida Euclides da Cunha, nas proximidades de sua residência.

Apesar de ter sido alterada a data e o horário da festa, de sábado para o domingo em virtude das chuvas, a festa esteve ótima, com muita participação, eis que é uma festa tradicional em nossa cidade, e a população sempre aguarda ansiosa a cada ano, pois é muito animada, e são servidos pipoca, amendoim, quentão e achocolatado à população presente.

A Dona Idalina sabe organizar essa festa de maneira que deixa todos à vontade e descontraídos, fazendo com que o mês de julho fique ainda mais festivo. O cantor Tony Carlo participou com seu show e foi uma festa magnífica.

Houveram-se rumores que essa foi a última festa organizada pela Dona Idalina, devido outros compromissos, porém fica a esperança que permaneça sendo realizada, pelo sucesso de todos os anos.

Parabenizo aos que colaboraram com esta festa maravilhosa, e deixamos aqui esta simples homenagem a Dona Idalina que sempre se empenhou para a realização desse evento que nos traz alegria.

Que se dê conhecimento a homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

## JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

### MOÇÃO Nº 084 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2014

(Continuação da página anterior)

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos Senhores **Joaquim Vieira** e **Enivaldo Martins da Costa**, DD. Idealizadores da 13ª FEJUP, Festa Junina Popular, realizada no dia 28/06/2014, no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru I, II e C2".

Parabenizo aos idealizadores e demais organizadores da FEJUP, pela disposição em proporcionar horas agradáveis e alegres nessa festa que esteve ótima.

Essa festa já vem sendo realizada de longa data, o mês de junho ou julho já é esperado pela população para esse evento, que traz entretenimento e descontração a todos que participa.

Nossa cidade dispõe de pouquíssimos eventos para a população e os poucos que são realizados são ótimos, animados e promovidos com muita boa vontade, bom senso e organização.

O cantor Tony Carlos esteve presente, deu um grande show e todos se divertiram.

Esperamos que as próximas festas sejam maravilhosas como essa.

Que se dê conhecimento aos senhores **Joaquim Vieira** e **Enivaldo Martins da Costa**, DD. Idealizadores da 13ª FEJUP, Festa Junina Popular, realizada no dia 28/06/2014, no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru I, II e C2".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 085 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao cantor irapuruense **Tony Carlo**, pelos excelentes shows apresentados nos eventos da nossa cidade e região.

Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelos shows maravilhosos que vem sendo realizado, proporcionando descontração a quem prestigia.

O Toninho, popularmente conhecido, e com o seu nome artístico Tony Carlo, é nosso amigo, possui um carisma que é uma preciosidade e agrada a todos com sua alegria, música e shows que transmite um carinho especial à população, desenvolve seu estilo musical com perfeição e atinge um público considerável pelo belo repertório.

Quero frisar que o cantor Tony Carlo tem se apresentado em muitos eventos aqui e, também, nas cidades vizinhas, levando e divulgando o nome da nossa cidade, e só temos que agradecer, elogiar e parabenizá-lo.

Desejo-lhe que a cada ano conquiste novos fãs, e que sua carreira artística, sua vida e sua família sejam abençoadas por Deus, e que tenham sempre êxitos.

Que se dê conhecimento ao cantor Tony Carlo, de Irapururu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## M O Ç Ã O Nº 086, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** às Senhoras **Mirela Borges** e **Patrícia Novais**, proprietárias do *Salão "Espaço Vip Estilo e Beleza Unissex"*, instalado na Rua São Paulo, nº 424, pela inauguração ocorrida no dia 28/06/14.

Parabéns às senhoras Mirela e Patrícia, pela instalação desse Salão de Beleza, contribuindo com o progresso da nossa cidade, sendo que o prédio ficou excelente, ambiente agradável e confortável.

Como sabemos as Senhoras Mirela e Patrícia já vinham atuando nos serviços de beleza há alguns anos, sendo profissionais experientes, dedicadas e preocupadas em melhor atender seus clientes, oferecendo qualidade e menor custo nos modernos cortes de cabelo e demais serviços.

Para nós é gratificante quando se abrem portas em nosso comércio, o que demonstra credibilidade e satisfação em residir em Irapururu, e isso incentiva a cada cidadão que pretende instalar algum comércio local, dando oportunidade de empregos e nossa cidade só tem a crescer.

Que se dê conhecimento às Senhoras **Mirela Borges** e **Patrícia**

**Novais**, DD. Proprietárias do Salão "Espaço Vip Estilo e Beleza Unissex".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 087, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todos os Advogados inscritos na 177ª Subseção da OAB de Pacaembu, pelo transcorrer do "**Dia do Advogado**", comemorado no dia 11 de agosto.

No dia 11 de agosto é comemorado o "**Dia do Advogado**" e data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil. Sendo assim, parabenizo todos os advogados da OAB de Pacaembu que, com ética e seriedade, são as molas propulsoras da realização da Justiça.

Ressalto que o Advogado é o autor na construção e da realização dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, é o meio de formação da jurisprudência.

Por fim, suscitamos que durante sua trajetória, a advocacia brasileira produziu uma história de lutas, sempre balizadas pela defesa intransigente da administração, distribuição e disseminação da justiça, condição essencial para o exercício da plena cidadania e construção de um país democrático, equânime e justo.

Deixo aqui meu abraço a todos os Advogados de nossa Comarca.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento ao senhor **Dr. ALYSON MIADA**, DD. Presidente da 177ª Subseção da OAB de Pacaembu, e que este transmita a todos os Advogados o teor desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2014.

**APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 088, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Apresento à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **ORIVAL SANTANA JÚNIOR**, DD. Capitão PM Cmt. do 3º Subgrupamento de Bombeiros; **EDNALDO ROBERTO CERREALI**, 1º Sargento PM - Instrutor do Curso de Socorismo; **Sargento Clausio, Cabo Delci e Cabo Gerson** da Corporação do Corpo de Bombeiros do 14º agrupamento de Bombeiros da cidade de Dracena, bem como ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapururu e ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Secretário Municipal da Saúde, pelo excelente trabalho desenvolvido junto a área da saúde do nosso Município.

De maneira dinâmica e descontraída os militantes abordaram como proporcionar aos participantes capacitações para: conceituar primeiros socorros; estabelecer os aspectos legais do atendimento de emergências; definir as regras de biossegurança; avaliar e identificar prioridades na cena de emergência; acionar o apoio adequado para o atendimento de ocorrência com vítimas; indicar as medidas iniciais as prestação de socorro; e, identificar os principais equipamentos e materiais em uso na prestação de primeiros socorros.

As palestras foram ministradas em nossa cidade aos funcionários da área da saúde no período do dia 30/06/2014 até 15/07/2014, com carga horária de 40 horas.

Assim, quero parabenizar o Capitão PM Cereali e sua equipe pelas palestras e simulações educativas de prevenções de acidentes realizadas, pois nos auxiliou a ter um maior conhecimento no procedimento de suporte básico da vida que são medidas de emergência, pois nunca sabemos quando algum acidente vai acontecer.

Que se dê conhecimento ao Senhor **ORIVAL SANTANA JÚNIOR**, DD. Capitão PM Cmt. do 3º Subgrupamento de Bombeiros, **EDNALDO ROBERTO CERREALI**, 1º Sargento PM - Instrutor, DD. **Sargento Clausio, Cabo Delci e Cabo Gerson** (Cabo) da Corporação do Corpo de Bombeiro de 14º agrupamento de Bombeiros de dracena, bem como ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapururu, e ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Secretário Municipal da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE AGOSTO DE 2014.

**ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)**